



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17040002/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017/PP

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 3º e mais incisos de 1 ao XII no artigo 4º ambos da Lei 10.520/2002, conforme se constatamos nos autos do processo, autorizo que seja concedido o prazo de 08 dias úteis para que a licitante classificada na primeira fase do certame do dia 19/06/2017 possa apresentar a documentação de habilitação, escoimada das causas referidas do Art.48 da Lei 8.666/93, conforme exposto pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio na Ata da Sessão e despacho anexo aos autos deste processo..

Remeta-se o procedimento ao Setor de Licitação para continuação do processo administrativo.

SALINÓPOLIS - PA, 19 de Junho de 2017


SUZANA SOARES HIGASHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO